



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O VICE-REITOR NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso II do art. 14 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017; o § 2º do art. 52 da Portaria nº 581, de 9 de março de 2021, da Controladoria-Geral da União; o inciso VII do art. 150 do Regimento da universidade; o Ofício nº 6, de 31 de março de 2025, da Unidade de Ouvidoria da Ufersa; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Unidade de Ouvidoria da Ufersa do ano de 2024, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS